



## Prefeitura Municipal de Campo Belo

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Campo Belo - MG**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico, que atestou a regularidade do processo, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário, CONSIDERANDO que o Legislativo local tomou ciência e não manifestou-se de forma contrária e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo Nº 015/2019**, resolve, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 002/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção do remanescente da Creche Escolar Tipo 2 no Bairro Jardim Marieta, conforme CONVENIO/FNDE, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA EPP**, empresa inscrita no **CNPJ sob o nº 19.447.569/0001-28**, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 897.248,97 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Campo Belo, 08 de abril de 2019.

  
Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal